INDICAÇÃO Nº 421/2015

Instalação de pontos de ônibus com cobertura no residencial Jardim da Mata.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de pontos de ônibus com cobertura no residencial Jardim da Mata.

A falta de pontos de ônibus cobertos na região do Jardim da Mata, traz grandes transtornos e desconforto às pessoas que trabalham e moram nas proximidades, pois torna-se difícil a utilização do transporte público, principalmente em dias chuvosos. O transporte público é um dos mais utilizados por grande parte da população do Município, que desloca-se diariamente tanto para o trabalho quanto para o lazer.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo Municipal naquele local beneficiar-se-á um número significativo de pessoas que utilizam estes pontos de embarque, justificando-se assim esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 2 de setembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT